

# Enfermeiros em greve a 12 de agosto em Vila Nova de Gaia e Espinho

6 Agosto, 2014

A DR Porto reuniu com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar a 16 de julho tendo abordado um conjunto muito alargado de problemas que se colocam aos enfermeiros sendo que muitos advêm da grave carência de enfermeiros.

Esta carência (Conselho de Administração refere ter cerca de 20 enfermeiros ausentes por mobilidade, 60 ausências temporárias por licenças de parentalidade e atestados e vários que se aposentaram ou exoneraram) é evidente quando se constata a existência de redução do número de enfermeiros por turno, consagração nos horários de trabalho extraordinário programado quando este apenas deveria existir em situações urgentes, imperiosas e imprevistas, “horas a mais nos horários”, isto é, excesso de horas de trabalho programadas (ultrapassando as 140h ou 160h por períodos de 4 semanas), a “gestão do horário ao dia” (o serviço está leve pode ir embora/amanhã não necessita de vir trabalhar/enfermeiros em prevenção (não paga) que podem ser chamados para realizar o turno) e a realização de dois turnos seguidos e potencial incumprimento do tempo de repouso entre turnos realizados.

As consequências também são evidentes intensos ritmos de trabalho e sobrecarga que levam à exaustão, fadiga e burnout – potenciam o erro, tendência para reduzir a intervenção dos enfermeiros às tarefas inadiáveis com prejuízo da plenitude de funções que poderemos desempenhar, sonegação do exercício de elementares direitos, diminuição dos tempos de repouso e reparação, horários sem os dias de descanso/folga que a lei impõe e diminuição da qualidade e da segurança dos cuidados de enfermagem prestados aos utentes.

**Os Enfermeiros dizem basta e decretam greve para 12 de AGOSTO para exigirem a rápida admissão de mais enfermeiros (só 15 estão previstos serem contratados), o cumprimento das regras legais relativas aos horários de trabalho, o pagamento de todo o trabalho extraordinário realizado no turno Concreto, a reposição de todos os valores do dl 62/79 (horas de qualidade), a integração na remuneração do incentivo pago aos enfermeiros a CIT, aplicação da remuneração e direitos dos CTFP aos enfermeiros a CIT, fim das 40h/semanais e passagem dos contratos a termo a tempo indeterminado.**